

## **DECISÃO Nº 180/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.09.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010808/99-65, nos termos do parecer nº 174/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **D E C I D E**

aprovar o Convênio que entre si celebram o Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com vistas à realização de estágios para o corpo discente na forma prevista na Lei nº 6.494/77, regulamentada no decreto nº 87.497/82, modificada pela Lei nº 8.859/94.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1999.

*(O original encontra-se assinado)*  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.